



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 – Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Lei Nº 1.330/2016

Esperantina, 19 de Dezembro de 2016

Nomeia de Poeta Raimundo Borges de Carvalho a Praça localizada na área Verde I do Residencial Alecrim.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Poeta Raimundo Borges de Carvalho a praça localizada na área Verde I do Residencial Alecrim, localizada entre as Ruas VII e VIII.

Parágrafo Único - A homenagem de que trata o caput deste artigo, deve-se em reconhecimento ao cidadão que em vida exerceu de forma exemplar os cargos de Presidente da Câmara Municipal de Batalha –PI, Juiz substituto em Esperantina – PI, e ainda comerciante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita